



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO
DO TERRITÓRIO E ENERGIA



Direcção Geral
de Energia e Geologia

12.SET2014 006363

Registada C/ AR

REDINSPAL – Consultoria e Inspeções Técnicas, Lda.
R. do Rego Lameiro, 50, R/C
4300 454 PORTO

Sua referência:

Sua comunicação:

Nossa referência:

OF829/DSC/2014

ASSUNTO: Reconhecimento como Entidade Inspetora de Combustíveis. Port. nº 1211/2003, de 16 de outubro, alterada pela Portaria nº 419/2009, de 17 abril.

Relativamente ao assunto em epígrafe, somos a comunicar que o **REDINSPAL – Consultoria e Inspeções Técnicas, Lda.**, com o número de pessoa coletiva 505115913, se encontra reconhecida como Entidade inspetora das Instalações de Combustíveis Derivados do Petróleo, nos termos do nº 6 do artigo 4º do Anexo à Portaria nº 1211/2003, de 16 de outubro, alterada pela Portaria nº 419/2009, de 17 de abril.

O teor do presente ofício tem efeito após o termo do período previsto no anterior reconhecimento da empresa como EIC.

Com os melhores cumprimentos,

Carlos Oliveira
Diretor de Serviços de Combustíveis